



LEI Nº 555/2016

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 817.184,00 (oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais) para criação das seguintes dotações:

PODER :02-PODER EXECUTIVO

ORGAO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

UNIDADE:09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA,INFRAESTRUTURA E PECUARIA

Proj/Atv.: 206080006.1176 – Aquisição de Patrulha Mecanizada R\$ 817.184,00

Elemento: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 817.184,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL ABERTO

R\$ 817.184,00

Art. 2º. Para cobertura Crédito Especial mencionado no artigo 1º, fica autorizada a utilização do valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), proveniente de transferências voluntarias do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, destinado à aquisição de patrulha mecanizada composta de 08 (oito) tratores e 04 (quatro) arados hidráulicos com disco; e do valor de R\$ 37.184,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais) proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

UNIDADE:05 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Proj/Atv: 278120005.2058 – Manutenções dos Jogos M. Escolares R\$ 26.184,00

Elemento: 33.90.30.00 – Mat. bens e/ou serviços distribuição gratuita R\$ 10.000,00

Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serviços de T. P. Física R\$ 5.000,00

Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de T.P. Jurídica R\$ 11.184,00

Proj/Atv: 273920005.2184 – Repasses Entidades Sem Fins Lucrativos R\$ 11.000,00

Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serviços de T. P. Jurídica R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 817.184,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

Roniere Macedo Reis

Prefeito